



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Joia - RS

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de material de expediente para manutenção das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Item	Un.	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência(R\$)
1	Un	ADESIVO INSTANTÂNEO, COM SECAGEM RÁPIDA, ALTA PERFORMANCE E RESISTENCIA, MULTIUSO, COLA EVA, METAL, COURO, PLÁSTICO, CALÇADO, MADEIRA, BORRACHA, CERÂMICA E ARTESANATO, EMBALAGEM COM 20 G	20	8,15	163,00
2	Un	AGENDA ANUAL, COM FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS/PROFISSIONAIS, COM CALENDARIO, COM FOLHAS PAUTADAS, COM UM DIA PARA CADA PAGINA INTEIRA (EXCETO SÁBADOS E DOMINGOS), COM ESPIRAL E CAPA DURA, MEDINDO NO MINIMO 15 X 21 CM	136	26,39	3589,04
3	Un	AGENDA DE TELEFONES/ENDEREÇOS, PARA NO MINIMO 1200 NOMES, COM ABAS DE LETRA ÚNICA, COM ESPIRAL E CAPA DURA, MEDINDO NO MINIMO 14 X 21 CM	4	38,40	153,60
4	Un	ALFINETE NIQUELADO DE BOLINHA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	53	3,90	206,70
5	Un	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE EM FELTRO 100 % LÃ, COM SUPORTE PARA DUAS CANETAS	47	8,90	418,30
6	Un	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, FELTRO VERDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, EM MADEIRA DE	40	5,20	208,00



MUNICÍPIO DE
JÓIA
Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

		PINUS, COM DEPOSITO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 6 CM				
7	Un	APONTADOR DE LAPIS EM METAL, SEM DEPOSITO	62	1,30	80,60	
8	Un	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, DEPÓSITO RETANGULAR TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0 X 2,5 X 1,5 CM	44	1,09	47,96	
9	Un	BALAO DE FESTA N° 7, MATERIAL BORRACHA, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 50 UN	52	11,20	582,40	
10	Un	BALAO DE FESTA N° 7, MATERIAL BORRACHA, COR AZUL, EMBALAGEM COM 50 UN	72	11,20	806,40	
11	Un	BALAO DE FESTA N° 7, MATERIAL BORRACHA, COR ROSA, EMBALAGEM COM 50 UN	72	11,20	806,40	
12	Un	BALAO DE FESTA N° 7, MATERIAL BORRACHA, COR VERDE, EMBALAGEM COM 50 UN	72	11,20	806,40	
13	Un	BALAO DE FESTA N° 7, MATERIAL BORRACHA, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 50 UN	72	11,20	806,40	
14	Pct	BALAO DE FESTA N° 7, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	74	11,20	828,80	
15	Pct	BALAO DE FESTA N° 7, MATERIAL BORRACHA, COR PRETA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	52	11,20	582,40	
16	Pct	BATERIA ALCALINA, 9 V, PARA INSTRUMENTOS MUSICais, BLISTER COM 1 UNIDADE	13	14,99	194,87	
17	Pct	BATERIA DE LITIO 3 V, CR 2032	55	1,27	69,85	
18	Pct	BLOCO DE RECADÔ ADESIVO, COLORIDO, MEDINDO 38 X 50 MM, CONTENDO 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	178	4,05	720,90	
19	Pct	BLOCO DE RECADÔ ADESIVO, COLORIDO, MEDINDO 76 X 76 MM, CONTENDO 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	72	9,15	658,80	
20	Un	BOBINA PARA REGISTRADORA, MEDINDO 76 MM X 30 M,	30	3,45	103,70	
21	Un	BOBINA PICOTADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE - 35X49CM - CAPACIDADE 10 kg COM 1000 UNIDADES	15	40,40	606,00	
22	Un	BOBINA TÉRMICA PARA RELOGIO PONTO 55MM X 300M	25	36,90	922,50	

A ata é intelectualmente protegida e é de uso restrito. Utilizar é crime. Código de autoria: 2310933883



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

23	Un	BOBINA TERMICA PARA CALCULADORA, MEDINDO 57 MM X 30 M	50	2,37	118,50
24	Pct	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO PONTO, MEDINDO 57 MM X 300 M	66	29,37	1938,42
25	Un	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, Nº 40	625	0,50	312,50
26	Un	CADERNO 1/4 ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, CAPA DURA	40	7,75	310,00
27	Un	CADERNO BROCHURA PEQUENO, COM 96 FOLHAS BRANCAS E CAPA DURA, GRAMATURA DE 56 G/M ² , COM LINHAS PAUTADAS, MEDINDO APROX. 20 X 14 CM	30	3,96	118,80
28	Un	CADERNO ESPIRAL GRANDE, COM 96 FOLHAS BRANCAS E CAPA DURA, GRAMATURA DE 56 G/M ² , COM LINHAS PAUTADAS, MEDINDO AROX. 27,5 X 20 CM	91	10,00	910,00
29	Un	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, COM 48 FOLHAS BRANCAS E CAPA DURA, GRAMATURA DE 56 G/M ² , COM LINHAS PAUTADAS, MEDINDO APROX. 13,7 X 20 CM	20	4,90	98,00
30		CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, 6W RMS, USB 5V, CONECTOR AUDIO: P2 - 3,5MM	4	62,00	248,00
31	Un	CAIXA ORGANIZADORA, INCOLOR, COM TAMPA E TRAVAS, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	70	65,00	4550,00
32	Un	CAIXA PARA REGISTRO DE ARQUIVO, EM PAPELÃO COM ESPESSURA DE 2,8 MM, COM FECHAMENTO EXTERNO, ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS FACES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360 X 135 X 245 MM	1466	6,00	8796,00
33	Un	CALCULADORA ELETRONICA, COM 12 DIGITOS, PORTÁTIL, COM PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMORIA, INVERSAO DE SINAIS, TECLA GT (ACUMULADOR AUTOMATICO, DUPLO 0, TECLA 1 MARK-UP ACRESCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), COM BATERIA E SOLAR	35	25,20	882,00
34	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR AZUL, PONTA FINA 0,8 MM, COM TAMPA NA COR DA TINTA	986	1,50	1479,00
35	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR AZUL, PONTA MEDIA 1,0 MM, COM TAMPA NA COR DA TINTA	1262	1,10	1388,20

A ata é intelectual e espirituosa de domínio público, podendo ser utilizada, citada e divulgada, respeitando-se os direitos autorais.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

36	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR PRETA, PONTA FINA 0,8 MM, COM TAMPA NA COR DA TINTA	258	1,50	387,00
37	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR PRETA, PONTA MEDIA 1,0 MM, COM TAMPA NA COR DA TINTA	375	1,10	412,50
38	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR VERMELHA, PONTA FINA 0,8 MM, COM TAMPA NA COR DA TINTA	125	1,50	187,50
39	Un	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR VERMELHA, PONTA MEDIA 1,0 MM, COM TAMPA NA COR DA TINTA	293	1,10	322,30
40	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AMARELA, FLUORESCENTE, COM PONTA DE 4 MM, MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA COM TRAVA	340	3,30	1122,00
41	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AZUL FLORESCEcente, PONTA DE 4 MM, MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA COM TRAVA	286	3,30	943,80
42	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA FLORESCEnte, PONTA DE 4 MM, MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA COM TRAVA	286	3,30	943,80
43	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE FLORESCEnte, PONTA DE 4 MM, MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA COM TRAVA.	284	3,30	937,20
44	Un	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERMELHA FLORESCEnte, PONTA DE 4 MM, MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA COM TRAVA.	39	3,30	128,70
45	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, A PROVA D'AGUA, PONTA MEDIA, 3.0 MM, NA COR AMARELA	10	1,22	12,20
46	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, A PROVA D'AGUA, PONTA MEDIA, 3.0 MM, NA COR BRANCA	10	1,22	12,20
47	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, A PROVA D'AGUA, PONTA MEDIA, 3.0 MM, NA COR PRETA	20	1,22	24,40
48	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, A PROVA D'AGUA, PONTA MEDIA, 3.0 MM, NA COR VERDE	10	1,22	12,20
49	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA MEDIA, 2.0 MM, NA COR AMARELA	35	2,60	91,00

A Ata é intitulada com o nome da entidade que a realizou e é assinada por todos os membros da mesa diretora. O documento é encaminhado ao Conselho de Contabilidade Pública (CCP) para fiscalização. A assinatura deve ser feita com tinta azul ou preta, em cima da assinatura do presidente da mesa diretora.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

50	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA MEDIA, 2.0 MM, NA COR AZUL	89	2,60	231,40
51	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA MEDIA, 2.0 MM, NA COR PRETA	93	2,60	241,80
52	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA MEDIA, 2.0 MM, NA COR ROSA	35	2,60	91,00
53	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA MEDIA, 2.0 MM, NA COR VERDE	37	2,60	96,20
54	Un	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA MEDIA, 2.0 MM, NA COR VERMELHA	39	2,60	101,40
55	Un	CANETAS HIDROGRAFICAS, COM TINTA A BASE DE AGUA, COM PONTA DE 2 MM, TAMANHO MINIMO DE 14 CM, LAVAVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES	40	11,76	470,40
56	Un	CANETAS HIDROGRAFICAS, COM TINTA A BASE DE AGUA, COM PONTA DE 4 MM, TAMANHO MINIMO DE 14 CM, LAVAVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES.	80	7,00	560,00
57	Un	CAPA PARA ENCADERNACAO EM PVC, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 100 UN.	6	39,00	234,00
58	Un	CAPA PARA ENCADERNACAO, EM PVC, NA COR PRETA PRETA, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 100 UN	3	28,81	86,43
59	Un	CARTOLINA NA COR AMARELA, TAMANHO 50 X66 CM, GRAMATURA DE 150G/M ²	110	1,96	215,60
60	Un	CARTOLINA NA COR AZUL, TAMANHO 50 X66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M ² .	110	1,96	215,60
61	Pct	CARTOLINA NA COR BRANCA, TAMANHO 50 X66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M ² .	110	1,96	215,60
62	Pct	CARTOLINA NA COR ROSA, TAMANHO 50 X66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M ²	110	1,96	215,60
63	Un	CARTOLINA NA COR VERDE, TAMANHO 50 X66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M ²	110	1,96	215,60
64	Un	CARTOLINA NA COR VERMELHA, TAMANHO 50 X66 CM, GRAMATURA DE 150 G/M ²	55	1,96	107,80
65	Un	CLIPS GALVANIZADOS N° 2/0, EMBALAGEM COM 100 UN	353	3,78	1334,34

A ata é lida e aceita, constatando que o documento foi assinado digitalmente e está em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto nº 1.230, de 23 de junho de 2000, da Presidência da República, que regulamenta a utilização da assinatura eletrônica para fins administrativos.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

66	Un	CLIPS GALVANIZADOS N° 4/0, EMBALAGEM COM 100 UN	258	4,05	1044,90
67	Un	CLIPS GALVANIZADOS N° 8/0, EMBALAGEM COM 180 UN	245	27,00	6615,00
68	Un	COLA C/ GLITTER, CORES VARIADAS	19	7,50	142,50
69	Un	COLA EM BASTÃO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LIVRE DE SOLVENTES, EMBALAGEM COM 20 G	62	4,67	289,54
70	Un	COLA LIQUIDA BRANCA, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, NÃO TOXICA, LIVRE DE SOLVENTES, EMBALAGEM COM 40 G	64	3,54	226,56
71	Un	COLA LIQUIDA BRANCA, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, NÃO TOXICA, LIVRE DE SOLVENTES, EMBALAGEM COM 90 G.	131	5,05	661,55
72	Un	COLA PARA EVA E ISOPOR, EMBALAGEM COM 35 G	79	6,89	544,31
73	Un	COLA PVA BRANCA, EXTRA FORTE, DE FACIL APLICACAO, EMBALAGEM COM 1 KG	40	27,50	1100,00
74	Un	CORRETIVO LÍQUIDO, TIPO CANETA, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 08 ML	98	7,36	721,28
75	Un	CORRETIVO LÍQUIDO, TUBO COM PINCEL APLICADOR, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 18 ML	53	5,44	288,32
76	Un	ELASTICO BORRACHA AMARELO N° 18, RESISTENTE, PRODUZIDOS COM BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM COM 1200 UN.	26	37,16	966,16
77	Un	ENVELOPE A4 SACO KRAFT 332, COR PARDA, MEDINDO 229 X 324 MM	1130	0,60	678,00
78	Un	ENVELOPE OURO 240 X 340 MM	2000	0,87	1740,00
79	Un	ENVELOPE OURO, MEDINDO 176 X 250 MM	1150	0,49	563,50
80	Un	ENVELOPE TIPO CARTA, BRANCO, GRAMATURA 63 G/M², MEDINDO 114 X 229 MM	5	0,10	0,50
81	Un	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 07 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	251	14,90	3739,90



MUNICÍPIO DE **JÓIA**

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br– CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

82	Un	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 09 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1	17,47	17,47
83	Un	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 12 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1	25,00	25,00
84	Un	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 14 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2	30,00	60,00
85	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 17 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5	35,88	179,40
86	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 20 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 120 FOLHAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2	36,17	72,34
87	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 23 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 150 FOLHAS, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	4	36,17	144,68
88	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 25 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 160 FOLHAS, EMBALAGEM COM 45 UNIDADES	1	31,99	31,99
89	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 29 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EMBALAGEM COM 35 UNIDADES	6	36,11	216,66
90	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 33 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	5	36,11	180,55
91	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 40 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 350 FOLHAS, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	5	47,65	238,25
92	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 45 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS, EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	3	38,04	114,12
93	Pct	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 50 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	3	50,70	152,10

A ata é intelectualmente protegida pelo direito autoral e seu uso é permitido apenas para fins de informação e discussão. Acesso: 23/09/2023



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

94	Pct	ESTILETE RETRATIL, COM LAMINA DE CARBONO EXTENSIVEL DE 18 MM E PONTAS REMOVIVEIS, COM CORPO PLASTICO, CABO ANATOMICO E TRAVA DE SEGURA	62	9,84	610,08
95	RL	ETIQUETA ADESIVA BRANCA EM ROLO - COM 500 ETIQUETAS 60X40MM	20	14,26	285,20
96	Pct	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM	76	2,00	152,00
97	Un	FICHA PAUTADA 6" X 9", GRAMATURA DE 150 G/M ² , MEDINDO 229 X 153 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20	21,84	436,80
98	Un	FICHARIO DE MESA EM ACRÍLICO 6 X 9", COM TAMPA TRANSLÚCIDA, MEDINDO 18,6 X 26,7 X 31,5 CM	6	149,00	894,00
99	Un	FIO DE NYLON, Nº 35, CRU, ROLO COM 100 M	13	10,80	140,40
100	Un	FITA ADESIVA CREPE, FABRICADA EM PAPEL KRAFT - FITA MADEIRA E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, MEDINDO 50 MM X 50 M	355	17,00	6035,00
101	Pct	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, FABRICADA EM PAPEL KRAFT - FITA MADEIRA E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, MEDINDO 48 MM X 50 M	398	12,99	5170,02
102	Un	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BOA ADERENCIA, MEDINDO 12 MM X 50 M	221	1,95	430,95
103	Un	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BOA ADERENCIA, MEDINDO 48 MM X 45 M	440	4,46	1962,40
104	Un	FITA DE CETIM Nº 0, NA COR MARROM, MEDINDO 4 MM X 100 M	1	30,44	30,44
105	Un	FITA DE CETIM, COM MOTIVOS NATALINOS, MEDINDO 22 MM X 10 M	10	18,79	187,90
106	Un	FITA DE CETIM, NA COR AZUL, MEDINDO 38 MM X 10 M	3	9,80	29,40
107	Un	FITA DE CETIM, NA COR VERMELHA, MEDINDO 38 MM X 10 M	10	9,80	98,00
108	Un	FITA DE GORGURAO, COM MOTIVOS NATALINOS, MEDINDO 38 MM X 10 M	10	25,89	258,90

A Ata é intelectualmente protegida pelo direito autoral e não pode ser reproduzida sem a autorização da Prefeitura Municipal de Jóia. Utilizar a ata é crime. Código Penal Art. 186, § 1º, inciso II.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

109	Un	FITA DE NYLON ERC 03 PARA IMPRESSORA MATRICIAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA BEMATECH 2192, MP10/MP20, MEDINDO 13MM X 8M	15	12,97	194,55
110	Un	FITA DUPLA FACE ACRILICA, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 1MM, FIXAÇÃO FORTE, MEDINDO 19MM X 2 M	71	8,82	626,22
111	Un	FOLHA DE OFICIO A4, COR AMARELO, SULFITE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	4	5,85	23,40
112	Un	FOLHA DE OFICIO A4, COR AZUL, SULFITE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	4	5,85	23,40
113	Un	FOLHA DE OFICIO A4, COR EXTRA BRANCA, PAPEL ALCALINO100%, SULFITE, BEM LISO E POROSO, DENSIDADE DE 75 G/M ² , PACOTE COM 500 UN	1877	24,00	45048,00
114	Un	FOLHA DE OFICIO A4, COR ROSA, SULFITE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	24	5,85	140,40
115	Pct	FOLHA DE OFICIO A4, COR VERDE, SULFITE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	24	5,85	140,40
116	Pct	FOLHA DE OFICIO A4, COR VERMELHA, SULFITE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	33	5,85	193,05
117	Pct	FOLHA EM E.V.A , COM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR DOURADO	84	7,50	630,00
118	Pct	FOLHA EM E.V.A , COM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR PRATA	82	7,50	615,00
119	Pct	FOLHA EM E.V.A , COM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR PRETA	80	7,50	600,00
120	Pct	FOLHA EM E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AMARELA	91	7,50	682,50
121	Un	FOLHA EM E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AZUL CLARO	92	7,50	690,00
122	Un	FOLHA EM E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AZUL ESCURA	93	7,50	697,50
123	Un	FOLHA EM E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR ROSA	65	7,50	487,50
124	Un	FOLHA EM E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR VERMELHA	95	7,50	712,50

A ata é intelectual da administração municipal de Jóia, utilizando o software Z3X e Z3X PDF. Pode ser consultada no endereço https://z3x.com.br/



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

125	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AMARELA	115	5,95	684,25
126	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AZUL CLARO	125	5,95	743,75
127	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AZUL ESCURO	130	5,95	773,50
128	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR LARANJA	113	5,95	672,35
129	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR MARROM	111	5,95	660,45
130	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR PRETA	112	5,95	666,40
131	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR ROSA	120	5,95	714,00
132	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR ROXA	118	5,95	702,10
133	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR VERDE CLARO	130	5,95	773,50
134	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR VERDE ESCURA	111	5,95	660,45
135	Un	FOLHA EM E.V.A LISA, SEM GLITTER, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR VERMELHA	120	5,95	714,00
136	Un	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR AMARELA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	7	21,20	148,40
137	Un	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR AZUL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5	21,20	106,00
138	Un	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR ROSA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5	21,20	106,00
139	Un	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , 180 G/M ² , COR VERDE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	6	21,20	127,20
140	Pct	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , GRAMATURA 180 G/M ² , COR AMARELO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12	14,08	168,96
141	Pct	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , GRAMATURA 180 G/M ² , COR AZUL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	7	14,08	98,56

A ata é lícita e regular, tendo sido elaborada de forma transparente e com base em critérios objetivos. Pode ser consultada no endereço eletrônico <http://www.joia.rs.gov.br>. Utilizou-se o sistema de gerenciamento de processos da Prefeitura Municipal de Jóia.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

142	Pct	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , GRAMATURA 180 G/M ² , COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	39	21,20	826,80
143	Pct	FOLHA PAPEL CARTAO A4 , GRAMATURA 180 G/M ² , COR VERDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2	14,08	28,16
144	Pct	GIZ DE CERA COLORIDO, BASTAO CURTO E GROSSO, COMPOSTO DE CERAS E PIGMENTOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	130	8,85	1150,50
145	Pct	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	40	6,70	268,00
146	Pct	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 64 UNIDADES	20	4,38	87,60
147	Cx	GRAFITE 0,5 MM, EMBALAGEM COM 12 UN	35	2,14	74,90
148	Cx	GRAFITE 0,7 MM, EMBALAGEM COM 12 UN	32	3,40	108,80
149	Un	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, PINTURA EPÓXI, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	128	27,07	3464,96
150	Un	GRAMPO GALVANIZADO N° 26/6, PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM 5000 UN	201	6,00	1206,00
151	Un	GRAMPO TIPO TRILHO EM PLASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	55	10,50	577,50
152	Un	GRAMPO TIPO TRILHO, EM METAL, PARA PASTA, EMBALAGEM COM 50 UN	61	13,57	827,77
153	Un	GRAMPO TIPO U, EM ALUMINIO, PARA ARQUIVO, EMBALAGEM COM 50 UN	78	39,25	3061,50
154	Pct	IMA REDONDO DE QUADRO MAGNETICO, NA COR PRETA OU COLORIDO, MEDINDO 20 MM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	1	19,95	19,95

A Ata é intitulada com o nome da entidade que a realizou e deve ser assinada por todos os membros da entidade. O documento deve ser encaminhado para a Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Jóia, para que seja analisado e registrado. A Ata deve ser assinada por todos os membros da entidade. O documento deve ser encaminhado para a Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Jóia, para que seja analisado e registrado.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

155	Un	INDICE PARA FICHARIO DE MESA, EM CARTÃO ENVERNIZADO, COM ABAS DE IDENTIFICAÇÃO ORDENADAS DE A/Z, PARA FICHAS 6" X 9"	16	38,48	615,68
156	Metro	JUTA, TECIDO 100 % NATURAL, NA COR BEGE CRU, TRAMA C9 QUADRICULADA	1	19,80	19,80
157	Pct	LÁPIS DE COR COM 12 CORES, FORMATO EXAGONAL, CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE, CORES VIVAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DA EMBALAGEM DE C X L X A 10 X 90 X 200 MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	168	16,50	2772,00
158	Pct	LÁPIS PRETO N° 2, FORMATO SEXTAVADO, TAMANHO MÍNIMO DE 17 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	124	13,00	1612,00
159	Pct	LAPISEIRA METALICA PARA GRAFITE 0,5 MM, COM GRIP ANTIDESLIZANTE E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	33	11,55	381,15
160	Un	LAPISEIRA METALICA PARA GRAFITE 0,7 MM, COM GRIP ANTIDESLIZANTE E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	27	8,30	224,10
161	Un	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM ESPIRAL, CAPA DURA NA COR PRETA, FOLHAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, MEDINDO 20,5 X 30 CM.	78	12,60	982,80
162	Un	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS, SEM ESPIRAL, CAPA DURA NA COR PRETA, FOLHAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, MEDINDO NO MINIMO 20,5 X 30 CM.	10	10,94	109,40
163	Un	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, CAPACIDADE PARA 4 REGISTROS DIÁRIOS, EM CAPA DURA, SEM ESPIRAL, COM DIMENSOES MINIMAS DE 21,5 X 31,5 CM	10	26,40	264,00
164	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR AZUL, PONTA MEDIA, REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	97	13,32	1292,04
165	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR PRETA, PONTA MEDIA, REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	97	13,32	1292,04
166	Un	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR VERMELHO, PONTA MEDIA, REDONDA, QUE ACEITE REFIL DO TIPO WBS - VBM	97	13,32	1292,04

A ata é intelectualmente protegida e é de uso restrito ao Poder Executivo do Município de Jóia, utilizando-se da licença Creative Commons BY-NC-ND 4.0 International. O link para a licença é: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

167	Un	MASSA DE MODELAR 12 CORES, MACIA, ATOXICA, QUE NAO MANCHA AS MAOS E NAO ENDURECE, EMBALAGEM COM 180 GR	160	7,46	1193,60
168	Un	MOLHA DEDO EM PASTA, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS	45	3,89	175,05
169	Un	PACOTE DE PAPEL (TIPO DE PIPOCA) 1 KG MEDIDAS 22X10CM - pacote com 500 unidades	60	23,40	1404,00
170	Un	PALITO P/ CHURRASCO, MEDINDO 25 CM X 3,5 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	15	5,38	80,70
171	Un	PAPEL ADESIVO AUTOCOLANTE, COLORIDO, ESPESSURA DE 80 MICRAS, MEDINDO 45 CM X 2 M	10	15,02	150,20
172	Un	PAPEL ADESIVO AUTOCOLANTE, TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 80 MICRAS, ROLO DE 45 CM X 25 M	18	45,49	818,82
173	Un	PAPEL CARBONO PARA LAPIZ A4, NA COR AZUL, PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, EM CAIXA DE PAPELÃO TIPO PASTA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1	49,00	49,00
174	Un	PAPEL CREPOM, NA COR AMARELA, EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, EMBALAGEM COM 28 G	80	1,20	96,00
175	Un	PAPEL CREPOM, NA COR AZUL, EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, EMBALAGEM COM 28 G	80	1,20	96,00
176	Un	PAPEL CREPOM, NA COR BRANCA, EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, EMBALAGEM COM 28 G	80	1,20	96,00
177	Un	PAPEL CREPOM, NA COR VERDE, EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, EMBALAGEM COM 28 G	80	1,20	96,00
178	Un	PAPEL CREPOM, NA COR VERMELHA, EM FOLHA DE 0,48 X 2 M, EMBALAGEM COM 28 G	80	1,20	96,00
179	Un	PAPEL FOTOGRÁFICO, TAMANHO A4, BRANCO, BRILHOSO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5	19,39	96,95
180	Un	PAPEL PARDO KRAFT PARA EMBALAGEM, GRAMATURA 80 GR, MEDINDO 60 CM X 150 M	49	70,00	3430,00
181	RL	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO A4, TRANSPARENTE, LISA, COM ESPESSURA DE 0,35 MM	340	3,46	1176,40

A ata é intelectualmente protegida e é de uso restrito. Utilizar é crime. Código de Processo Civil art. 863.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

182	Pct	PASTA REGISTRADORA AZ, COM VISOR PLÁSTICO E MECANISMO NIQUELADO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 34,5 X 28,5 X 8,0 CM	610	24,00	14640,00
183	Un	PASTA SANFONADA PARA FOLHA A4 COM 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE (CRISTAL), 235 X 330 X 35 MM	33	24,00	792,00
184	Un	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, COM 12 DIVISORIAS E DIMENSOES APROXIMADAS DE 186 X 245 MM	50	11,90	595,00
185	Un	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADA, COM VARETA DE METAL E PONTEIRA PLASTIFICADA, COM VISOR E GRAMPO PLASTICO, COM DIMENSOES DE 235 X 360 MM	1340	3,95	5293,00
186	Un	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 GB	30	26,95	808,50
187	Un	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 64 GB	69	31,00	2139,00
188	Un	PERCEVEJOS LATONADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	29	2,80	81,20
189	Un	PERFURADOR DE PAPEL COM DOIS FUROS, COM MARCADOR NA LATERAL E COM REGUA POSICIONADORA E TAPETE COM FRETE DOBRAVEL PARA FACIL DESCARTE DOS RESIDUOS, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 60 FOLHAS	97	71,98	6982,06
190	Un	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UN	555	3,19	1770,45
191	Un	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UN	620	3,50	2170,00
192	Un	PILHA ALCALINA C, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	500	8,90	4450,00
193	Un	PINCEL ATÔMICO 1100- P, COM TINTA PERMANENTE NA COR VERDE	40	4,90	196,00
194	Un	PINCEL ATÔMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE AZUL	96	4,90	470,40
195	Un	PINCEL ATÔMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE PRETA	96	4,90	470,40
196	Un	PINCEL ATÔMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE VERMELHA	96	4,90	470,40
197	Un	PINCEL N° 22, COM FORMATO CHATO, CERDAS ALVEJADAS FLEXIVEIS E CABO LONGO DE MADEIRA	83	5,61	465,63

A ata é intitulada "Ata de Abertura de Documentos para licitação nº 03/2023, realizada no dia 23/03/2023, utilizando o sistema eletrônico https://licitacao.joia.rs.gov.br".



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

198	Un	PINCEL PARA PINTURA, NUMERO 08	15	0,66	9,90
199	Un	PINCEL PARA PINTURA, NUMERO 12	35	1,78	62,30
200	Un	PINCEL PARA PINTURA, NUMERO 18	5	2,55	12,75
201	Un	PISTOLA BIVOLT COM APLICADOR DE COLA QUENTE, 60 W, BASTAO GROSSO	25	80,00	2000,00
202	Un	PISTOLA BIVOLT COM APLICADOR DE COLA QUENTE, 60 W, BASTAO FINO	15	23,30	349,50
203	Un	PORTA CANETAS/CLIPS/LEMBRETES, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM 07 DIVISÓRIAS, MEDINDO 12 X 13,5 X 9 CM	1	19,95	19,95
204	Un	PORTA LÁPIS E CANETAS, COM FORMATO ARREDONDADO, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, MEDINDO NO MÍNIMO 9,5 X 7,5 CM	48	7,10	340,80
205	Un	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO A4, COM PRENDEDOR DE METAL	131	4,16	544,96
206	Un	PRANCHETA EM PLASTICO, TAMANHO A4, COM PRENDEDOR PLASTICO CRISTAL	26	6,99	181,74
207	Un	QUADRO BRANCO MAGNETICO, MDF SOFT, BORDA EM ALUMINIO, MEDINDO 1,20 X 90 CM	22	149,97	3299,34
208	Un	REFIL PARA COLA QUENTE, BASTAO FINO	400	0,70	280,00
209	Un	REFIL PARA COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO	550	1,84	1012,00
210	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, WBS-VBM	100	4,75	475,00
211	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO, WBS-VBM	100	4,75	475,00
212	Un	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO,WBS-VBM	100	4,75	475,00
213	Un	REGUA PLASTICA FLEXIVEL, MEDINDO 30 CM	170	1,42	241,40
214	Un	SACOLA PLASTICA 30X40CM, embalagem com 1000 unidades	20	78,00	1560,00
215	Un	SACOS PLASTICOS EM POLIETILENO TRANSPARENTE - 9 MICRA 50X80CM, CAPACIDADE 30 KG, embalagem com 100 unidades	2	44,90	89,80

A ata é intelectualmente protegida e é de uso restrito. Utilizar é crime. Código de Processo Civil art. 863, § 3º.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

216	Un.	TESOURA DE PICOTAR, DO TIPO ZIGUE ZAGUE, CORTE ONDULADO, DO TIPO PROFISSIONAL	1	45,80	45,80
217	Un	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO POLIPROPILENO, 1ª LINHA, LAMINA EM INOX COM 12 CM	120	2,27	272,40
218	Un	TESOURA PROFISSIONAL PARA USO GERAL, MEDINDO 25 CM	103	12,50	1287,50
219	Un	TINTA GUACHE, COR AMARELA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	60	8,75	525,00
220	Un	TINTA GUACHE, COR AZUL, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 250 ML.	60	8,75	525,00
221	Un	TINTA GUACHE, COR BRANCA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	60	8,75	525,00
222	Un	TINTA GUACHE, COR LARANJA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	60	8,75	525,00
223	Un	TINTA GUACHE, COR MARRON, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	60	8,75	525,00
224	Un	TINTA GUACHE, COR PRETA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	60	8,75	525,00
225	Un	TINTA GUACHE, COR ROSA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	60	8,75	525,00
226	Un	TINTA GUACHE, COR ROXA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	55	8,75	481,25
227	Un	TINTA GUACHE, COR VERDE, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	60	8,75	525,00
228	Un	TINTA GUACHE, COR VERMELHA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 250 ML	60	8,75	525,00
229	Un	TINTA GUACHE 15 ML CADA- EMBALAGEM COM 12 CORES	20	6,50	130,00
230	Un	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM OLEO, PROPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EMBALAGEM COM 40 ML	56	6,32	353,92
231	Un	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM OLEO, PROPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EMBALAGEM COM 40 ML	5	6,32	31,60

A este documento é vedado o seu uso para fins eleitorais ou partidários. Acesse o site <http://www.joia.rs.gov.br> utilizando o link <https://tatao.ufsc.br/eleicoes/2020/2022>



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

232	RL	TNT, NA COR AMARELA, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	7	170,70	1194,90
233	RL	TNT, NA COR AZUL, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	7	170,70	1194,90
234	RL	TNT, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	10	170,70	1707,00
235	RL	TNT, NA COR LARANJA, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	7	170,70	1194,90
236	RL	TNT, NA COR PRETA, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	7	170,70	1194,90
237	RL	TNT, NA COR ROSA, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	10	170,70	1707,00
238	RL	TNT, NA COR ROXA, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	7	170,70	1194,90
239	RL	TNT, NA COR VERDE, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	10	170,70	1707,00
240	RL	TNT, NA COR VERMELHA, COM GRAMATURA MINIMA DE 80 G/M ² , MEDINDO 1,4 X 50 M	10	170,70	1707,00
241	un	VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	25	6,50	162,50
242	Un.	WEBCAM PARA VIDEO-CONFERÊNCIA, 1080P, 30 FPS, COM MICROFONE EMBUTIDO	4	140,00	560,00

1.2 A quantidade informada foi estimada para o período de 12 meses;

1.3 Para o levantamento dos quantitativos acima especificados foi realizada a análise crítica das contratações realizadas pela administração em anos anteriores.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A demanda decorre do compromisso da gestão municipal de manter a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, garantindo o bom atendimento à população e o funcionamento adequado da administração pública, escolas, oficinas, serviços de

A Ata é intelectualmente protegida pelo direito autoral e não pode ser utilizada sem autorização prévia do MUNICÍPIO DE JÓIA. Utilizar esta Ata é crime. Consulte o artigo 185, parágrafo único, da Lei nº 9.610/98.



MUNICÍPIO DE
JÓIA
Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

saúde, etc. A contratação visa atender às necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, evitando interrupções ou atrasos nas atividades.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Diante das alternativas analisadas no Estudo Técnico Preliminar realizado, conclui-se pela aquisição dos itens de expediente como sendo a solução mais vantajosa, para atender a necessidade do Município. A aquisição visa a manutenção das atividades administrativas das secretarias municipais, escolas e população atendida nos grupos da assistência social.

3.2 A execução da solução ocorrerá por meio de processo licitatório que assegure ampla concorrência, publicidade, transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando os princípios legais e os critérios técnicos definidos no edital. A modalidade da licitação por Pregão Eletrônico com formalização por meio de Ata de Registro de Preços, visa facilitar futuras aquisições conforme a demanda das secretarias, mantendo o controle orçamentário e garantindo o abastecimento contínuo, conforme a necessidade.

3.3 As especificações contidas no presente documento, quanto a descrição dos itens, requisitos de qualidade, características e quantitativos, foram definidos pelas Secretarias demandantes, com base em parâmetros objetivos e levantamentos críticos realizados, para a melhor consecução do interesse público, a qual está identificada no decorrer deste instrumento e seus anexos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE
JÓIA
Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



4.1 Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, os quais estarão discriminados no edital de licitação;

4.2 O material a ser adquirido tem natureza de bem comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3 Tendo em vista a natureza do objeto, fica vedada a subcontratação do objeto contratual;

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O material deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, evitando vazamentos, contaminações e danos às embalagens. Todos os custos com deslocamento, bem como o armazenamento adequado durante o trajeto ficam sob responsabilidade do fornecedor;

5.2 A entrega do material ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda sendo o pedido encaminhado ao Setor de Licitações/Contratos, que por sua vez irá emitir a ordem de fornecimento (autorização de compra) e encaminhar via e-mail (indicado na proposta) aos licitantes vencedores e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado por até igual período, desde que justificado formalmente dentro do transcurso do prazo inicial, conforme item 10.2.5, e aceito pela Administração, sob pena das sanções que estarão previstas nesse Termo de Referência, bem como no Edital e Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

5.3 A entrega deverá ser efetuada junto ao Setor de Almoxarifado do Município, situado à Rua Brasilina Terra, nº 135, esquina com a Travessa Vione, Centro, Joia – RS e deverá ocorrer em dias úteis, nos horários das 08h às 11h00min ou das 13h30min às 16h:30min, sendo que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico para tal fim;

5.4 Os produtos deverão possuir informações claras e legíveis em seus rótulos, quando houverem, como composição química, modo de uso, precauções, validade e número do lote;

5.5 Não serão aceitos produtos que apresentem odores desagradáveis ou intensos de forma desnecessária, embalagens danificadas, vencidas ou sem identificação completa;

5.6 Os materiais deverão estar dentro do prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, salvo quando o produto tiver validade inferior por padrão de fabricação, o que deverá estar devidamente justificado pelo fabricante;

5.7 Quanto a conferência dos materiais entregues, bem como das respectivas notas fiscais, será realizada por responsável do Setor de Almoxarifado, onde no momento da entrega, poderá realizar a conferência provisória com o objetivo de agilizar o recebimento, enquanto que a conferência definitiva ocorrerá dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a entrega. Caso seja identificada qualquer inconsistência, defeitos ou irregularidades nos itens entregues, o setor de Almoxarifado notificará o fornecedor para a adoção de providências cabíveis e a empresa fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos,



MUNICÍPIO DE **JÓIA**

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Rua Dr. Lúcio Kraus, 155 Centro – 97010-000 – Cuiabá – MT
Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

sujeitando-se às penalidades previstas, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital e seus anexos;

5.8 Para o recebimento dos itens, no impedimento do responsável do Setor de Almoxarifado, ou caso o mesmo observe a necessidade, poderá solicitar aos servidores da Comissão de Inventário do Almoxarifado, responsáveis de cada Secretaria, nomeados pela Portaria nº 11.871/2025 para seu auxílio ou substituição no recebimento;

5.9 A nota fiscal deverá ser enviada para o e-mail compras@joia.rs.gov.br e notas@joia.rs.gov.br na data de sua emissão e uma via deve ser entregue junto com o seu objeto;

5.10 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência;

5.11 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

5.12 Para a contratação pretendida, a gestão do contrato/empenho será realizada pelos responsáveis pelas Secretarias correspondentes, os quais desempenharão suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.338/2023;

5.13 A fiscalização do Contrato/Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com a Portaria 11.820/2025 ou outra que vier a substituir e Decreto Municipal nº 5.338/2023.



MUNICÍPIO DE JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



6 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 15 (quinze) dias, na forma de transferência bancária, mediante a apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega dos produtos por servidor do Município;

6.2 O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato, será de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

6.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;

6.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE
JÓIA
Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS
Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

7.2 A aquisição dar-se-á por meio de ata de registro de preço, pelo período de 12 meses, conforme a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

8 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando a pesquisa dos valores referenciais obtidos através da pesquisa de preços, o valor da contratação estima-se em R\$ 247.872,53 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais com cinquenta e três centavos). Este valor está compatível com o praticado no mercado, baseado no levantamento realizado;

8.3 Todos os comprovantes das pesquisas realizadas compõem este processo.

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Considerando que a aquisição será por meio de Ata de Registro de Preço, a informação da dotação orçamentária será indicada pela Secretaria Municipal e/ou Gabinete do Prefeito, no momento do pedido de entrega dos produtos;

9.2 As unidades requisitantes que fazem parte desse processo de aquisição são:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria de Administração;
- c) Secretaria de Finanças;
- d) Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;
- e) Secretaria de Obras e Saneamento;
- f) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural;
- g) Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social;
- h) Secretaria de Educação;



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



i) Fundo de Aposentadorias e Pensões.

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1 DA CONTRATANTE:

- 10.1.1 Fornecer informações necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 10.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 10.1.4 Recusar o recebimento do objeto, quando extrapolado o limite de fornecimento dos produtos, conforme previsto no item 11.2 “iv”.
- 10.1.5 Designar servidor ou comissão de servidores, a fim de promover a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
- 10.1.6 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 10.1.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Edital e seus Anexos.

10.2 DA CONTRATADA:

- 10.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

- 10.2.2 Entregar o objeto conforme descrição do Item 1 e conforme indicado no item 5 deste Termo de Referência.
 - 10.2.3 Responsabilizar-se pelos custos necessários para a perfeita execução do objeto.
 - 10.2.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
 - 10.2.5 Comunicar ao Fiscal da contratação/Ata de Registro de Preços, no prazo limite de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data final de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, e solicitação de prorrogação de prazo, se for o caso.
 - 10.2.6 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da contratação, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação.
 - 10.2.7 Manter-se com a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação;
 - 10.2.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em Lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
 - 10.2.9 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), se for o caso;
 - 10.2.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da contratação pelo



MUNICÍPIO DE **JÓIA**

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Rua Dr. Ettore Kraus, 155 - Centro - CEP 950-000 - Joia-RS
Telefone: (55) 3318-1300 - <http://www.joia.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br - CNPJ 89.650.121/0001-92



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofrido.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do objeto;
- b) der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do objeto;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da contratação;
- f) praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);





Município de Jóia

- ii) impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Contratação, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) multa:

 - (1) multa de 0,5% por dia de atraso injustificado ou cuja justificativa tenha sido recusada pela Administração, a incidir sobre o valor da ordem de fornecimento, até o limite de 15 dias. Após esse prazo será considerada inexecução contratual, conforme item 10.1.4.
 - (2) Na hipótese de inexecução parcial (entrega parcial do itens constantes na ordem de fornecimento): multa de 10% do valor da ordem de fornecimento, sem prejuízo de a Administração promover a extinção da contratação por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - (3) Na hipótese de inexecução total: multa de 15% do valor da ordem de fornecimento para atraso superior ao limite de 15 dias previsto no subitem (1), sem prejuízo de a Administração promover a extinção da contratação por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (4) multa de 25% do valor da ordem de fornecimento para infrações descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 11.1.



MUNICÍPIO DE JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

11.3. A aplicação das sanções previstas nesta Contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas nesta Contratação poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para o Contratante; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle e em todos os casos, será assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa.

Joia - RS, 30 de outubro de 2025.

Caroline Beck Andreatta

Cargo: Escriturário

Matrícula: 2126-1

Servidor que elaborou o TR

Cauana Peyrot Conceição

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Município de Jóia

Eloísa Raquel Renz Bueno Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Fabiana Taiz da Silva Secretti
Secretaria Municipal de Finanças

Jair Luiz Callai Bazzan
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural;

José Soleni da Costa Machado
Secretário Municipal de Administração

Jussara Adriane Sarturi
Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Jolair Marcos Quevedo
Gestor Previdenciário do FAPS

Luiz Carlos Souza
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Maria Terezinha Padilha Bernardi
Secretária Municipal de Educação

Viabilidade e deferimento da autoridade superior:

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
Prefeito de Joia



MUNICÍPIO DE
JÓIA
Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS
Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL

JÓIA

RUA DR. EDMAR KRUEL, 188 - 98180-000
89.650.121/0001-92

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2309BE8) no site:
<https://citta.click/Xkj8lTqA>

Autenticação



2309BE8

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: MARIA TEREZINHA PADILHA BERNARDI
CPF: 952***.***68
Assinado em: 30/10/2025 16:15:07
Local: IP: 177.44.202.109 Geolocalização: -28.647307, -54.121687

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
CPF: 972***.***68
Assinado em: 30/10/2025 16:19:05
Local: IP: 177.44.202.109

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JOSÉ SOLENI DA COSTA MACHADO
CPF: 008***.***03
Assinado em: 31/10/2025 08:11:52
Local: IP: 177.44.202.109 Geolocalização: -28.645786, -54.119629

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JOLAIR QUEVEDO
CPF: 016***.***74
Assinado em: 30/10/2025 16:39:03
Local: IP: 177.174.193.175 Geolocalização: -30.029447, -51.226135

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JAIR LUIZ CALLAI BAZZAN
CPF: 308***.***34
Assinado em: 30/10/2025 16:17:49
Local: IP: 187.60.186.222 Geolocalização: -28.641912, -54.104693

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ELOISA RAQUEL RENZ BUENO ALVES
CPF: 025***.***54
Assinado em: 31/10/2025 11:16:53
Local: IP: 177.130.32.10

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CAROLINE BECK ANDREATTA
CPF: 032***.***88
Assinado em: 30/10/2025 16:15:43
Local: IP: 177.44.202.109 Geolocalização: -28.645786, -54.119629

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LUIS CARLOS SOUZA
CPF: 309***.***04
Assinado em: 30/10/2025 16:22:07
Local: IP: 170.254.191.253 Geolocalização: -28.650335, -54.112945

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: FABIANA TAIZ DA SILVA SECRETTO
CPF: 001***.***89
Assinado em: 31/10/2025 08:33:55
Local: IP: 177.44.202.109 Geolocalização: -28.645786, -54.119629

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUSSARA ADRIANE SARTURI
CPF: 649***.***00
Assinado em: 31/10/2025 09:59:27
Local: IP: 177.44.202.109 Geolocalização: -28.647616, -54.121848

Autenticação do documento no site <https://citta.click/e25edfYM> utilizando a chave '431933E3'

Hash do documento (SHA-256): 67eae2b6074f493445c84a55e514f4507760add89fe901a074a27f4033116300

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



PREFEITURA MUNICIPAL

JÓIA

RUA DR. EDMAR KRUEL, 188 - 98180-000

89.650.121/0001-92

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (431933E3) no site:

<https://citta.click/e25edFYM>

Autenticação



431933E3

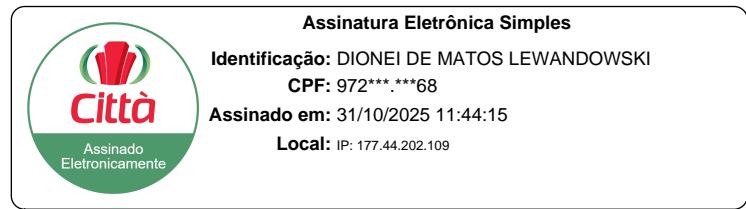
Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI

CPF: 972***.***68

Assinado em: 31/10/2025 11:44:15

Local: IP: 177.44.202.109



Hash do documento (SHA-256): 4618c9b446f51e8803f2deaac3a3f55124fadf8fc1208825aeeb20c587631bd7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.